PORTARIA N.º 2228/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal CIBELE BAIAROSKI LOPES FERREIRA, matrícula 5634, portadora do CPF 020.097.439-46, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicólogo, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2017 (II), de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir de 16/01/2020 a 14/02/2020, totalizando 30 dias.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2019.

Prefeito Municipal